



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara da Comarca de Cabrobó

Processo nº: 0000381-37.2019.8.17.2380

Autora: Ivaneide Gonçalves dos Santos

Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

DESPACHO

Inicialmente, alegada a necessidade da autora e a ante a inexistência de prova em contrário, **defiro o pedido de gratuidade processual**, com fulcro no artigo 99, §3º, do CPC/15. Poderá, entretanto, este juízo revogar essa concessão em qualquer fase do processo, se for constatada a inveracidade dos fatos alegados pela parte necessitada.

Considerando a litigiosidade conhecida da causa, a envolver partes que usualmente não promovem a conciliação antes da instrução processual, **deixo de designar a audiência de conciliação prévia**.

Ressalta-se, por fim, que havendo interesse das partes, e atento as particularidades da ação, poderá ser designada audiência de tentativa de conciliação no curso da demanda, sem prejuízo de que as partes, por meios próprios, busquem a composição amigável do litígio ao longo da ação.

Cite-se o réu, pessoalmente, para no prazo de 15 (quinze) dias, responder à presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria fática, nos moldes dos artigos 344 e ss do CPC/15.

Contestada a ação, **intime-se** a autora, através de seu patrono, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar **réplica**.

Após, **intimem-se** às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando as suas reais necessidades, sob pena de indeferimento.

Cabrobó/PE, 05 de agosto de 2019.

Thiago Felipe Sampaio
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: THIAGO FELIPE SAMPAIO - 02/09/2019 12:36:51
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071911482667200000047307499>
Número do documento: 19071911482667200000047307499

Num. 48043565 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

R VER. JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, S/N, Forum Dr. Antônio de Novaes Mello e Avellins, CABROBÓ - PE -
CEP: 56180-000

1ª Vara da Comarca de Cabrobó
Processo nº 0000381-37.2019.8.17.2380
AUTOR: IVANEIDE GONCALVES DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CABROBÓ, 18 de março de 2020.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(s):

Nome: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5, 6, 9, 14 e 15 andares, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafe1g>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: **COPIAR O NÚMERO DO CÓDIGO DE BARRAS DA CONTRAFÉ DA PETIÇÃO INICIAL**

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:
<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, LAIS CAVALCANTI CORDEIRO DE LIMA, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

LAIS CAVALCANTI CORDEIRO DE LIMA

Diretoria Cível do 1º Grau

Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: LAIS CAVALCANTI CORDEIRO DE LIMA - 18/03/2020 21:56:17
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031821561739000000058487244>
Número do documento: 20031821561739000000058487244

Num. 59474770 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

1ª Vara da Comarca de Cabrobó

R VER. JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, S/N, Forum Dr. Antônio de Novaes Mello e Avellins, CABROBÓ - PE -

CEP: 56180-000 - F:(87) 38753985

Processo nº **0000381-37.2019.8.17.2380**

AUTOR: IVANEIDE GONCALVES DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que os presentes autos encontram-se aguardando devolução e juntada do A.R. da carta de citação.

O certificado é verdade e dou fé.

CABROBÓ, 28 de agosto de 2020

Laís Cavalcanti Cordeiro de Lima
Tec/Aux/Ass



Assinado eletronicamente por: LAIS CAVALCANTI CORDEIRO DE LIMA - 28/08/2020 13:57:23
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008281357237000000065864317>

Número do documento: 2008281357237000000065864317

Num. 67142751 - Pág. 1